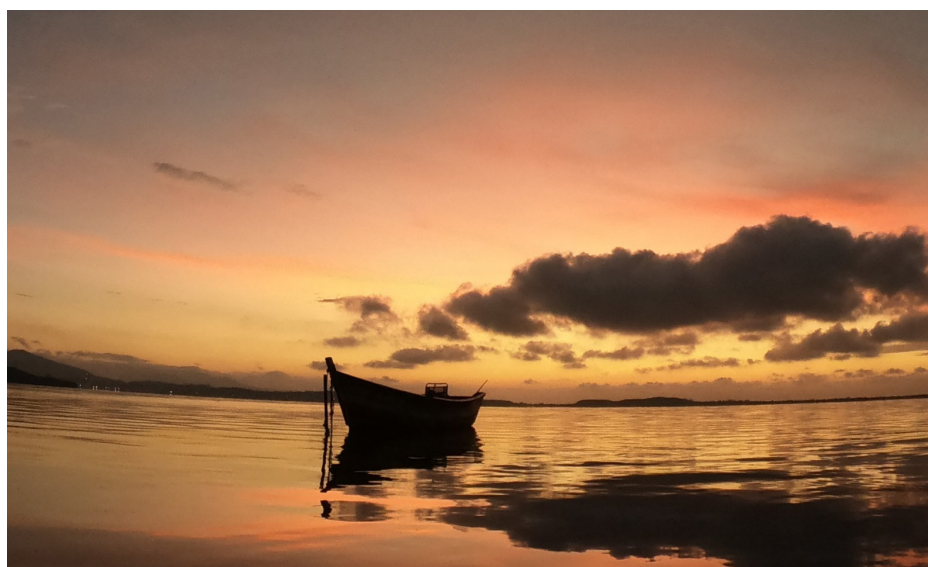




ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO KEFFIN GRACHER

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FILIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

**JUSTIÇA E CIDADANIA**  
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

**JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**  
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMANCE**  
SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

**PESCA**  
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**  
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

**POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES**  
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

**POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**  
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS**  
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

**QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO**  
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

**RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS**  
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

**REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

**SAÚDE**  
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

**SEGURANÇA CIDADÃ**  
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

**TRABALHO E EMPREGO**  
SECRETÁRIO THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

**TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL**  
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

**TRÂNSITO**  
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

**TRANSPORTES E POSTURA**  
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

**TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**  
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

**URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**  
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

**VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**  
PRESIDENTE

**VEREADOR FRANK COSTA**  
VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR ADELSON PEREIRA**  
1º SECRETÁRIO

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**  
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**  
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**  
PRESIDENTE CELSO PANSERA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**  
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTOS

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**  
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**  
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**  
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR**  
PRESIDENTE MARLOS COSTA

**MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI**  
PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Secretaria de Governança em Licitações e  
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores  
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ  
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ  
Júlio César de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Sumário

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| Secretaria de Assistência Social         | 5  |
| Secretaria de Ciência e Tecnologia       | 5  |
| Secretaria de Educação                   | 5  |
| Secretaria de Gestão Tributária E Fiscal | 8  |
| Secretaria de Proteção e Defesa Civil    | 9  |
| Secretaria de Saúde                      | 9  |
| Secretaria de Trabalho e Emprego         | 10 |
| Secretaria de Trânsito                   | 10 |

Acesse o nosso QR-code  
para mais notícias



[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A Secretaria de Assistência Social de Maricá declara como desistentes os candidatos abaixo relacionados, oficialmente convocados, por meio do Jornal Oficial de Maricá-JOM e individualmente por meio eletrônico, que não compareceram na data determinada e/ou não apresentaram a documentação pertinente, nos termos do item 8 do Edital 001/2026.

| NÚMERO DE INSCRIÇÕES | NOME                             | MOTIVO      |
|----------------------|----------------------------------|-------------|
| 844                  | ELAINE IVAN DE MORAES            | DESISTÊNCIA |
| 18                   | VANESSA CRISTIAN DA SILVA BASTOS | DESISTÊNCIA |
| 1449                 | DAYNE WENDERROSKY DA CRUZ        | DESISTÊNCIA |

TERMOS DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para as vagas do Programa Criança Feliz para a entrega da documentação necessária à contratação.

A documentação deverá ser entregue presencialmente na sede da Secretaria, Rua Domicio da Gama, nº 65, Loja 01, Centro, Maricá - RJ no horário das 10h às 16h, nos dias 05, 06 e 09 de março de 2026, nos termos do Edital nº 001/2025, conforme relação abaixo:

| NÚMERO DE INSCRIÇÕES | NOMES                               |
|----------------------|-------------------------------------|
| 1579                 | FILIFE WILLIAMS TAVARES SILVA       |
| 36                   | MELISSA MACHAO DE CARVALHO          |
| 968                  | AIDA DE FATIMA SOARES PECANHA MORET |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA

- Documento oficial de identidade com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade e registro em conselho de classe (quando aplicável);
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho;
- Certidão negativa de acumulação de cargos públicos;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício incompatível com a função pretendida.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO OFICIAL Nº 08 CONCURSO DESTINADO AO PRÊMIO NOVOS PESQUISADORES - VII EDIÇÃO.

A secretaria de Ciência e Tecnologia por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº1/2025, torna público:

O resultado preliminar da avaliação oral realizadas nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

| CATEGORIA A - CÓDIGOS | AVALIADOR 1     | AVALIADOR 2     | AVALIADOR 3     | MÉDIA              |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| CM23/052              | Desclassificado | Desclassificado | Desclassificado | Item do edital 9.9 |
| CM50/050              | Desclassificado | Desclassificado | Desclassificado | Item do edital 7.8 |
| BM21/015              | Desclassificado | Desclassificado | Desclassificado | Item do edital 7.8 |
| CM68/057              | 50              | 50              | 50              | 50                 |
|                       |                 |                 |                 |                    |
| CATEGORIA B - CÓDIGOS | AVALIADOR 1     | AVALIADOR 2     | AVALIADOR 3     | MÉDIA              |
| BM21/017              | Desclassificado | Desclassificado | Desclassificado | Item do edital 7.8 |
| BM21/016              | Desclassificado | Desclassificado | Desclassificado | Item do edital 7.8 |
| CM32/051              | Desclassificado | Desclassificado | Desclassificado | Item do edital 7.8 |
| BM09/020              | 50              | 50              | 50              | 50                 |
| BM21/013              | 50              | 50              | 50              | 50                 |
| BM21/014              | 50              | 50              | 50              | 50                 |
| BM21/018              | 49              | 50              | 50              | 49,666             |
| BM21/012              | 49              | 49              | 49              | 49                 |
| BM09/021              | 48              | 47              | 50              | 48,833             |
| BM21/009              | 48,5            | 49              | 49              | 48,5               |
|                       |                 |                 |                 |                    |
| CATEGORIA C - CÓDIGOS | AVALIADOR 1     | AVALIADOR 2     | AVALIADOR 3     | MÉDIA              |

|          |    |    |    |        |
|----------|----|----|----|--------|
| CM18/047 | 50 | 50 | 50 | 50     |
| CM20/048 | 50 | 50 | 50 | 50     |
| CM18/046 | 50 | 50 | 50 | 50     |
| CM44/003 | 50 | 50 | 50 | 50     |
| CM67/024 | 50 | 50 | 50 | 50     |
| CM67/025 | 49 | 49 | 50 | 49,333 |
| CM06/033 | 49 | 50 | 48 | 49     |
| CM45/004 | 47 | 48 | 49 | 48     |
| CM06/043 | 46 | 46 | 48 | 46,666 |
| CM52/022 | 42 | 43 | 47 | 44     |

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Maricá. 25 de fevereiro de 2026.

Sabrina dos Santos Alves

Mat.113.481

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resolução CACS FUNDEB Nº 002/2026

Maricá, 02 de março de2026.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Maricá, em Consonância com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Complementar nº 333, de 09 de abril de 2021, em cumprimento ao seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá – JOM, o Cronograma de visitas anual às Unidades Escolares realizadas pelos Conselheiros do CACS FUNDEB.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

|           |             |
|-----------|-------------|
| JANEIRO   | xxxxxxxxxxx |
| FEVEREIRO | xxxxxxxxxxx |
| MARÇO     | 10/03/2026  |
| ABRIL     | 14/04/2026  |
| MAIO      | 12/05/2026  |
| JUNHO     | 09/06/2026  |
| JULHO     | 14/07/2026  |
| AGOSTO    | 09/08/2026  |
| SETEMBRO  | 08/09/2026  |
| OUTUBRO   | 13/10/2026  |
| NOVEMBRO  | 10/11/2026  |
| DEZEMBRO  | 08/12/2026  |

LEMBRETES:

1-As visitas serão realizadas em trio, às terças-feiras, na segunda semana de cada mês, como acordado em reunião.

2- O Relatório de visitas deverá ser preenchido pela equipe e após reunião ordinária, enviar um Parecer ao Secretário de Educação.

3- O transporte será marcado pela secretária executiva do CACS FUNDEB.

4- Caso haja algum imprevisto, entrar em contato com a secretária executiva

Michele da Silva Santos – Matr. 5605

Presidente do CACS FUNDEB

COMUNICADO OFICIAL Nº 01 DE 02 DE MARÇO DE 2026 - ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA EDITAL Nº 015/2026 – PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO.

EDITAL Nº 015/2026 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a alteração do cronograma do Edital nº 015/2026 do Programa Passaporte Universitário.

I. O Anexo I – CRONOGRAMA, passa a seguir as seguintes datas:

ANEXO I – CRONOGRAMA

| PROCESSO SELETIVO – EDITAL 15/2026                                                                                                                                         |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Grupos I, II e III – Todos os Cursos (Exceto Grupo IV - Medicina).                                                                                                         |                           |
| EVENTO                                                                                                                                                                     | DATA/PERÍODO              |
| 1ª Fase – Inscrição                                                                                                                                                        |                           |
| Período de inscrição no processo seletivo                                                                                                                                  | 03/02/2026 a 10/02/2026   |
| Período de análise das inscrições                                                                                                                                          | 11/02/2026 a 26/02/2026   |
| Publicação da LISTAGEM PRELIMINAR de APTOS e NÃO APTOS na documentação e NÃO CLASSIFICADOS.                                                                                | Até dia 05/03/2026        |
| 2º Fase – Recurso                                                                                                                                                          |                           |
| Período de interposição de recursos                                                                                                                                        | 05/03/2026 até 07/03/2026 |
| Período de análise dos recursos                                                                                                                                            | 08/03/2026 até 11/03/2026 |
| Divulgação dos resultados das análises dos recursos                                                                                                                        | Até dia 12/03/2026        |
| 3ª Fase – Resultado Final e Certificado                                                                                                                                    |                           |
| Publicação da LISTAGEM FINAL de APTOS e NÃO APTOS na documentação, CLASSIFICADOS E NÃO CLASSIFICADOS                                                                       | 13/03/2026                |
| Entrega dos certificados                                                                                                                                                   | 16/03/2026                |
| 4ª Fase – Matrícula                                                                                                                                                        |                           |
| Matrícula da IES                                                                                                                                                           | A partir de 16/03/2026    |
| 5ª Fase – Reclassificação                                                                                                                                                  |                           |
| Publicação da listagem de reclassificação                                                                                                                                  | Até 23/03/2026            |
| Entrega dos certificados aos reclassificados                                                                                                                               | Até 25/03/2026            |
| Matrícula da reclassificação                                                                                                                                               | Até 26/03/2026            |
| Observação: A matrícula nos cursos nas IES credenciadas, será de responsabilidade do candidato, devendo o candidato observar as regras e prazos da respectiva Instituição. |                           |

ANEXO I – CRONOGRAMA - CONTINUAÇÃO

| PROCESSO SELETIVO – EDITAL 15/2026                                                                                                                                                       |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| GRUPO IV – Apenas para o curso de Medicina                                                                                                                                               |                            |
| EVENTO                                                                                                                                                                                   | DATA/PERÍODO               |
| 1ª Fase – Inscrição                                                                                                                                                                      |                            |
| Período de inscrição no processo seletivo para o curso de Medicina.                                                                                                                      | 11/02/2026 a 19/02/2026    |
| Período de análise das inscrições                                                                                                                                                        | 20/02/2026 a 20/03/2026    |
| Publicação da LISTAGEM PRELIMINAR de APTOS e NÃO APTOS na documentação e NÃO CLASSIFICADOS                                                                                               | Até 25/03/2026             |
| 2º Fase – Recurso                                                                                                                                                                        |                            |
| Período de interposição de recursos                                                                                                                                                      | 25/03/2026 a 28/03/2026    |
| Período de análise dos recursos                                                                                                                                                          | 29/03/2026 a 02/04/2026    |
| Divulgação dos resultados das análises dos recursos                                                                                                                                      | Até 03/04/2026             |
| 3º Fase – Heteroidentificação                                                                                                                                                            |                            |
| Publicação de Listagem dos Candidatos Aptos Convocados para Heteroidentificação                                                                                                          | 01/04/2026                 |
| Apresentação à Comissão de Heteroidentificação                                                                                                                                           | 02/04/2026                 |
| Divulgação dos resultados da Heteroidentificação                                                                                                                                         | Até 04/04/2026             |
| Período de interposição de recursos                                                                                                                                                      | 05/04/2026 a 07/04/2026    |
| Período de análise dos recursos                                                                                                                                                          | 08/04/2026 a 09/04/2026    |
| Divulgação dos resultados das análises dos recursos                                                                                                                                      | Até 10/04/2026             |
| 4ª Fase – Resultado Final e Certificado                                                                                                                                                  |                            |
| Publicação da LISTAGEM FINAL de APTOS, NÃO APTOS na documentação, CLASSIFICADOS E NÃO CLASSIFICADOS                                                                                      | Até 11/04/2026             |
| Entrega dos Certificados curso Medicina                                                                                                                                                  | 13/04/2026                 |
| 5ª Fase – Matrícula                                                                                                                                                                      |                            |
| Matrícula da IES                                                                                                                                                                         | De 14/04/2026 a 20/04/2026 |
| 6ª Fase – Reclassificação                                                                                                                                                                |                            |
| Publicação da listagem de reclassificação                                                                                                                                                | 22/04/2026                 |
| Entrega dos certificados aos reclassificados                                                                                                                                             | 24/04/2026                 |
| Matrícula da reclassificação                                                                                                                                                             | 25/04/2026                 |
| Observação: A matrícula para o curso de Medicina nas IES credenciadas, será de responsabilidade do candidato, devendo o candidato observar as regras e prazos da respectiva Instituição. |                            |

II - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 015/2026.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação de Maricá

COMUNICADO OFICIAL Nº 10 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA EDITAL Nº 014/2025 – PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO.

EDITAL Nº 014/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a alteração do cronograma do Edital nº 014/2025 do Programa Passaporte Universitário.

I. O Anexo I – CRONOGRAMA (CONTINUAÇÃO), passa a seguir as seguintes datas:

ANEXO I – CRONOGRAMA (CONTINUAÇÃO)

(...)

| PROCESSO SELETIVO – EDITAL 14/2025                                                                                                                                         |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Grupos I, II e III – Todos os Cursos (Exceto Grupo IV - Medicina).                                                                                                         |                            |
| EVENTO                                                                                                                                                                     | DATA/PERÍODO               |
| Entrega dos certificados                                                                                                                                                   | 02/03/2026                 |
| 4ª Fase – Matrícula                                                                                                                                                        |                            |
| Matrícula da IES                                                                                                                                                           | De 03/03/2026 a 09/03/2026 |
| 5ª Fase – Reclassificação                                                                                                                                                  |                            |
| Publicação da listagem de reclassificação                                                                                                                                  | Até 13/03/2026             |
| Entrega dos certificados aos reclassificados                                                                                                                               | Até 18/03/2026             |
| Matrícula da reclassificação                                                                                                                                               | Até 25/03/2026             |
| Observação: A matrícula nos cursos nas IES credenciadas, será de responsabilidade do candidato, devendo o candidato observar as regras e prazos da respectiva Instituição. |                            |

II - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 014/2025.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação de Maricá

PREFEITURA DE  
MARICÁ

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

A Secretaria de Educação do Município de Maricá torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 36/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 19/2025 e processo administrativo nº 20722/2024, para:

Onde se lê:

| GRUPO       | ITENS | MARCA/MODELO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | QUANT | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR UNITÁRIO ANUAL | VALOR ANUAL       |
|-------------|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| 1           | 1     | PRÓPRIA      | 1 - SALA DE 3 MÓDULOS - MONOBLOCOS HABITÁVEIS - (especificações conforme o Termo de Referência)                                                                               | 79    | UNID              | R\$ 12.500,00         | R\$150.000,00        | R\$ 11.850.000,00 |
|             | 2     | PRÓPRIA      | 1 SALA DE 2 MÓDULOS - MONOBLOCOS HABITÁVEIS - (especificações conforme o Termo de Referência)                                                                                 | 109   | UNID              | R\$ 9.166,67          | R\$ 110.000,00       | R\$ 11.990.000,00 |
|             | 3     | PRÓPRIA      | 1 SALA DE 1 MÓDULOS - MONOBLOCO HABITÁVEL - (especificações conforme o Termo de Referência)                                                                                   | 19    | UNID              | R\$ 3.791,67          | R\$ 45.500,00        | R\$ 864.500,00    |
|             | 4     | PRÓPRIA      | MÓDULO COZINHA - MONOBLOCO HABITÁVEL - (especificações conforme o Termo de Referência)                                                                                        | 4     | UNID              | R\$ 14.208,34         | R\$ 170.500,04       | R\$ 682.000,16    |
|             | 5     | PRÓPRIA      | MÓDULO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO - (especificações conforme o Termo de Referência) MÓDULO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO - (especificações conforme o Termo de Referência) | 22    | UNID              | R\$ 6.401,64          | R\$ 76.819,70        | R\$ 1.690.033,40  |
| VALOR TOTAL |       |              |                                                                                                                                                                               |       |                   |                       |                      | R\$ 27.076.533,36 |

Leia-se:

| GRUPO       | ITENS | MARCA/MODELO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | QUANT | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR UNITÁRIO ANUAL | VALOR ANUAL       |
|-------------|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| 1           | 1     | PRÓPRIA      | 1 - SALA DE 3 MÓDULOS - MONOBLOCOS HABITÁVEIS - (especificações conforme o Termo de Referência)                                                                               | 79    | UNID              | R\$ 12.500,00         | R\$ 150.000,00       | R\$ 11.850.000,00 |
|             | 2     | PRÓPRIA      | 1 SALA DE 2 MÓDULOS - MONOBLOCOS HABITÁVEIS - (especificações conforme o Termo de Referência)                                                                                 | 109   | UNID              | R\$ 9.166,66          | R\$ 109.999,92       | R\$ 11.989.991,28 |
|             | 3     | PRÓPRIA      | 1 SALA DE 1 MÓDULOS - MONOBLOCO HABITÁVEL - (especificações conforme o Termo de Referência)                                                                                   | 19    | UNID              | R\$ 3.791,66          | R\$ 45.499,92        | R\$ 864.498,48    |
|             | 4     | PRÓPRIA      | MÓDULO COZINHA - MONOBLOCO HABITÁVEL - (especificações conforme o Termo de Referência)                                                                                        | 4     | UNID              | R\$ 14.208,50         | R\$ 170.502,00       | R\$ 682.008,00    |
|             | 5     | PRÓPRIA      | MÓDULO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO - (especificações conforme o Termo de Referência) MÓDULO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO - (especificações conforme o Termo de Referência) | 22    | UNID              | R\$ 6.401,65          | R\$ 76.819,80        | R\$ 1.690.035,60  |
| VALOR TOTAL |       |              |                                                                                                                                                                               |       |                   |                       |                      | R\$ 27.076.533,36 |

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

ATO DE RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

A Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal do Município de Maricá torna público o reconhecimento aos servidores e equipes que, no exercício de 2025, destacaram-se pelo comprometimento, responsabilidade funcional, dedicação ao interesse público e contribuição efetiva para o fortalecimento da gestão tributária e fiscal municipal.

O reconhecimento foi realizado mediante participação interna dos servidores da Secretaria, reforçando o espírito de equipe, a valorização do trabalho coletivo e o compromisso com os resultados institucionais.

No que se refere às Equipes Destaque 2025, o reconhecimento considerou critérios objetivos de desempenho institucional, especialmente a evolução no ranking de arrecadação municipal e a redução do tempo médio para liberação de alvarás, indicadores que refletem eficiência administrativa, melhoria de processos e impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população.

São homenageados como Servidores Destaque 2025:

I - Camylla Silva Silveira de Azeredo - Mat. 106.125 - Subsecretaria Tributária;

II - Alexandre Souza de Abreu Junior - Mat. 113963 - Subsecretaria de Planejamento e Modernização da Gestão Tributária;

III - Arthur Souza da Silva - Mat. 113.959 - Subsecretaria de Gestão.

São homenageadas como Equipes Destaque 2025:

I - Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas:

- Denilson do Nascimento da Silva - Mat.7274;
- Fabiane da Conceição Labre Oliveira Mathias - Mat. 113954;
- Flávia Carmo Canedo Valente - Mat. 5588-3;
- Gabriel Machado Braga - Mat. 115.775;
- Georgiana Magalhães Cavalheiro - Mat. 6285;
- Guilherme dos Santos Porto Junior - Mat. 106.208;
- Hugo Hartuiq Koppe - Mat. 113.945;
- Igor Soares Pinto - Mat. 115.709;
- João Luiz Franca da Silva - Mat. 3001314;
- Mônica Alves da Conceição Bastos - Mat. 5563-8;
- Natália Francisco da Silva - Mat. 112.698;
- Palloma de Andrade Barros - Mat. 106.333;
- Rafael Rodrigues Figueiredo - Mat. 9069;
- Raquel Nogueira de Souza Inácio - Mat. 106.110;
- Renato César Martins Alves - Mat. 5569-7;
- Ricardo Henrique de Menezes Santos - Mat. 5587-5;
- Roberta Franco Legentil - Mat. 107.307;
- Sarah Moreira da Cunha Sardinha Prata Moura - Mat. 107.238.

Simplifica Maricá Empresas

- Andressa de Azevedo Passos - Mat. 106.100;
- Daiana de Souza Januário da Silva - Mat. 112.947;
- Dayanne da Silva - Mat. 108.671;
- Giane Mattos da Silva - Mat. 106.111;
- Luciana Ramos de Oliveira Santos - Mat. 112.926;
- Natália Mendonça de Almeida Mello - Mat. 113.933;
- Pablo Luiz Rocco - Mat. 110.921;
- Patricia Fagundes Florêncio - Mat. 106.094;
- Tathiana Silva de Sá - Mat. 108.344.

II - Gerência de Relacionamento com o Cidadão

- Michel da Rocha Duarte - Mat. 3000534.

a) Setor de Cobrança

- Andréia Marinho de Carvalho - Mat. 9044;
- Michele Emília da Conceição Mendes Maciel - Mat. 106.776;
- Rodrigo Torres da Silva - Mat. 3001565;
- Viviane Santiago da Silva - Mat. 111.625.

b) Setor do SIM

- Ana Paula Seipel da Cunha - CPF 099.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,
- Arildo da Costa Rocha - Mat. 6768;
- Axel Vasconcelos da Silva - Mat. 113.931;
- Brunno da Cruz dos Santos Varanda - Mat. 112.357;
- Cailane Silva Emilio - Mat. 113.958;
- Camylla Silva Silveira de Azeredo - Mat. 106.125;
- Davi Cardoso de Paulo - Mat. 112.800;
- Guilherme Willian de Amorim - Mat. 111.733;
- Janaina Aparecida T. dos Santos de Castilho - Mat. 111.530;
- Jéssica de Lima Ferreira - Mat. 113.972;
- José Carlos Corrêa Prado - Mat. 110.285;
- Joyce Ribeiro da Silva Rangel - CPF 174.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,
- Juliana Correa Azine da Matta - Mat. 115.864;
- Juliana Paiva Nogueira Baptista - Mat. 112.751;
- Karla da Conceição Coelho de Carvalho - CPF 036.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,
- Laise Ribeiro Lemos - Mat. 112.158;

- Leonardo Vellasco Soares - Mat. 9038;
- Lorena Garios Araujo dos Santos - Mat. 113.934;
- Marcia Maria Facchinetti Carvalho - Mat. 113.924;
- Matheus de Aquino Barbosa - Mat. 111.429;
- Mauricio Stefan dos Santos Sawczuk - Mat. 106.116;
- Patricia Azeredo de Souza - CPF 006.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,
- Priscila da Silva Araujo Reis - CPF 138.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,
- Rayane Coutinho da Mota - Mat. 113.932;
- Roberta Aline Nascimento da Silva - Mat. 109.376;
- Rodrigo Couto Sobral - Mat. 9060;
- Tarcísio Do Nascimento - Mat. 111.375;
- Vitor de Oliveira Santos - Mat. 113.964.

c) Setor de Call Center

- Ana Carolina Faria da Silva Pereira - CPF 195.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,
- Ana Claudia Calassara Pereira - Mat. 113.927;
- Antonieta Amelia da Silva Vasconcelos - Mat. 113.960;
- Bruna Ribeiro Butiler Brito - Mat. 113.951;
- Débora da Silva Pereira - Mat. 113.920;
- Jonathan Luiz Fernandes Santana Roque - Mat. 113.935;
- Lara Lima Ribeiro - Mat. 113.109.

A SEGET parabeniza os servidores e equipes homenageados e registra seu reconhecimento a todos os profissionais que contribuem diariamente para o aprimoramento da gestão pública municipal e para o desenvolvimento de Maricá.

Maricá, 03 de março de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 03 de 03 de 2026.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 1508.

ORIGEM: 13728/2026.

PARTE: PAPELARIA E BAZAR ITAIPUACU LTDA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Multa Administrativa.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: O estabelecimento foi autuado em 04UFIMAS, por não apresentar o respectivo alvará de localização.

INFRIGÊNCIA: Art. 136 da Lei municipal nº 531 de 24/12/1985.

SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 24/12/1985.

LOCALIZAÇÃO: Av. Zumbi dos Palmares s/n, Qd. 10, Lt. 10, Loja 01,02 e 03 Barroco, Itaipuaçu – Maricá.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 03 de 03 de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO ADIMINISTRATIVO (816.707).

Parte: SILVIO LUIZ FONSECA DE AZEVEDO.

Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

Decisão de primeira instância: Recurso de Viabilidade: Deferido.

Fundamentação legal: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 03 de 03 de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO ADIMINISTRATIVO (830.508).

Parte: BAZIFORTE INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA.

Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

Decisão de primeira instância: Recurso de Viabilidade: Deferido.

Fundamentação legal: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 03 de 03 de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO ADIMINISTRATIVO (832.362).

Parte: ESPORTE CLUBE ORIGINARIOS – JONADAB CARMO DE SOUSA.

Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

Decisão de primeira instância: Recurso de Viabilidade: Deferido.

Fundamentação legal: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal Mat. 113.490

**PORTARIA N º 012/2026**  
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL – SEGET.  
A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n º 145, de 21 de julho de 2025, que instituiu a Política de Governança Pública no âmbito da SEGET, estabelecendo princípios, diretrizes e mecanismos voltados à melhoria contínua da gestão institucional;  
CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na composição do Comitê de Governança, a fim de garantir sua atuação regular, integrada e transparente;  
RESOLVE:  
Art. 1 º Ficam substituídos os membros do Comitê de Governança da Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal - SEGET, designados pela Portaria n º 08, de 08 de outubro de 2025, conforme segue:  
a) ISIS CUNHA E SILVA, matrícula n º 115.908, titular da Subsecretaria de Gestão; em substituição a JADER ESTEVES DA SILVA, matrícula n º 115.663.  
b) MARCELLA DE SOUZA BRAZILIENSE ADAO, matrícula 107.799, representante da Subsecretaria de Gestão; em substituição a FERNANDA QUINTANILHA DOS SANTOS, matrícula 106.263.  
Art. 2 º Com as substituições ora efetuadas, o Comitê de Governança da SEGET passa a ter a seguinte composição:  
I – Presidente:  
a) LAWRICE DOS SANTOS SOUZA, matrícula n º 113.490, titular da Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.  
II – Membros natos:  
a) BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula n º 3.000.444, titular da Subsecretaria Tributária;  
b) CARLOS EDUARDO SILVA GONÇALVES, matrícula n º 109.793, titular da Assessoria de Governança;  
c) ISIS CUNHA E SILVA, matrícula n º 115.908, titular da Subsecretaria de Gestão;  
d) JULIO CESAR GUSMÃO CARVALHO, matrícula n º 112.541, titular da Subsecretaria de Planejamento e Modernização;  
e) EDUARDO DA SILVA COMBAT, matrícula n º 5.580, titular da Assessoria de Controle Interno e Compliance.  
III – Representantes das Unidades Técnico-Administrativas:  
a) MICHEL DA ROCHA DUARTE, matrícula n º 3.000.534, representante da Gerência de Relacionamento com o Cidadão;  
b) ALEX MELLO DE ANDRADE, matrícula n º 113.950, representante da Gerência de Administração do Crédito Tributário;  
c) TALES PASSOS BARRETO, matrícula n º 3.000.448, representante da Gerência de Fiscalização;  
d) PAMELA GAMA RIBEIRO AMBAR, matrícula n º 3.000.474, representante da Assessoria de Tributação;  
e) LIVIA BITTENCOURT COELHO LEAL, matrícula n º 109.515, representante da Subsecretaria Tributária;  
f) CRISTIANE SALES DE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n º 106.107, representante do Setor de Cadastro Imobiliário;  
g) GUILHERME DOS SANTOS PORTO JUNIOR, matrícula n º 106.208, representante do Setor de Cadastro de Atividades Econômicas;  
h) ANA JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO, matrícula n º 111.011, representante da Assessoria de Governança;  
i) MARCELLA DE SOUZA BRAZILIENSE ADAO, matrícula 107.799, representante da Subsecretaria de Gestão;  
j) KATIA LOUISE SOBRINHO BATTAZZA, matrícula n º 113.929, representante da Subsecretaria de Planejamento e Modernização;  
k) BRUNO LECINI FILHO, matrícula n º 106.096, representante da Ouvidoria, vinculada à Assessoria de Controle Interno e Compliance.  
Art. 2 º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da Assessoria de Governança, conforme artigo 11 do Decreto Municipal n º 145, 21 de julho de 2025.  
Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Maricá, 03 de março de 2026.  
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA  
Mat: 113.490  
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**AUTO DE INTERDIÇÃO**  
Proprietário: Bernardo Augusto Martins Gomes  
Mat. Imóvel: 158798  
Responsável recebimento: Pedro Victor Azevedo Soares  
End.: Rua Eucalipto, N º 2, Lote 79, Quadra 06, Condado - Maricá-RJ.  
(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho à folha 18 do processo administrativo N º 0002877/2026, Rua Eucalipto, N º 2, Lote 79, Quadra 06, Condado - Maricá-RJ).  
Protocolo de Vistoria n º: 000111/2026  
Processo n º: 2877/2026  
Motivo: Movimento de Massa.  
Interdição N º: G1 000111/2026

Nível de Risco: Crítico.  
Data de emissão: 07/02/2026  
Carlos Danilo dos Santos  
Secretário de Proteção e Defesa Civil  
Mat. 113.501

**AUTO DE INTERDIÇÃO**  
Proprietário: Luiz Felipe B de Melo Monteiro Teixeira  
Mat. Imóvel: 16831  
Responsável recebimento: Marina Barbosa Vilasa  
End.: Rua Coronel Bittencourt, 296, Centro - Maricá-RJ.  
(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho à folha 18 do processo administrativo N º 2900/2026, Rua Coronel Bittencourt, 296, Centro - Maricá-RJ).  
Protocolo de Vistoria n º: 000115/2026  
Processo n º: 2900/2026  
Motivo: Movimento de Massa.  
Interdição N º: G1 000115/2026  
Nível de Risco: Crítico.  
Data de emissão: 07/02/2026  
Carlos Danilo dos Santos  
Secretário de Proteção e Defesa Civil  
Mat. 113.501

**AUTO DE INTERDIÇÃO**  
Proprietário: -----  
Mat. Imóvel: -----  
Responsável recebimento: Priscila Francelino Silveira.  
End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes N º 1000 Bairro da Amizade - Maricá-RJ.  
(Conforme cadastro imobiliário – conforme o despacho à folha 09 do processo administrativo N º 0003224/2026, não há cadastro imobiliário para o imóvel junto à prefeitura municipal).  
Protocolo de Vistoria n º: 00156/2026.  
Processo n º: 3224/2026.  
Motivo: Deslizamento de Barreira  
Interdição N º: GT 00156/2026.  
Nível de Risco: Crítico.  
Data de emissão: 10/02/2026.  
Carlos Danilo dos Santos  
Secretário de Proteção e Defesa Civil  
Mat. 113.501

SECRETARIA DE SAÚDE

**TORNAR SEM EFEITO**  
O secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação da HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO - N º 90039/2025 - PROCESSO ADMINIS TRATIVO N º. 12922/2025, veiculada no Edição n.º 1845, do JOM, publicada no dia 27/02/2026, por conter inconsistências.  
Maricá, 02 de março de 2026.  
Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 6658

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N º 90039/2025 - PROCESSO ADMINIS TRATIVO N º. 12922/2025**  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 35/2025, com fulcro na Lei Federal n º. 14.133/2021 em sua atual redação e no Decreto Municipal N.º 078/2025, em favor da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.397.874/009-03, no valor total de R\$ 1.049.800,00 (um milhão, quarenta e nove mil e oitocentos reais), para o item 1: Aquisição de Aparelho de Mamografia para Rastreamento e Diagnóstico precoce de patologias da Mama; e em favor da empresa DIGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS EIRELLI, inscrita no CPJ sob o n.º 07.416.887/0001-42, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o item 2, Monitor de Diagnósticos.  
Maricá, 02 de março de 2026.  
Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 6658

**HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO - N º 90042/2025 - PROCESSO ADMINIS TRATIVO N º. 11573/2025**  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão

Eletrônico n.º 42/2025, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 em sua atual redação e no Decreto Municipal N.º 078/2025, em favor da empresa BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.515.403/0001-27, no valor total de R\$ 324.200,00 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), que tem por objeto a Aquisição de Aparelho de Densitometria Óssea.

Maricá, 03 de março de 2026.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 6658

## SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 13/2025, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8856/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RIO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 13/2025, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATUAR COMO AGENTE INTEGRADOR, COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO ESTÁGIO, ADMINISTRADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO PARA ATUAREM NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS MAIS VARIADAS ESFERAS PROFISSIONAIS, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024), BEM COMO JUSTIFICATIVAS DE FLS. 1160/1161, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1081, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 1175/1176, PLANILHA DE FLS. 1196/1199, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 1171 E 1227, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 1186/1190 E PARECER DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1180/1183, TODOS DOS AUTOS DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS MOLDES DO DESIGNADO ABAIXO:

a) FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 13/2025, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2027;

b) FICA SUPRIMIDO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 81,30%, NOS TERMOS DO ARTIGO 125, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.156.975,82 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 25.01.11.333.0024.2063;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 804/2026.

Programa de Trabalho: 25.01.11.333.0024.2063;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 803/2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 13/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2026.

MARICÁ, 03 DE MARÇO DE 2026.

THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

SECRETÁRIO DE TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE TRÂNSITO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06 DO CONTRATO N.º 430/2022, VISANDO A SUA RESCISÃO UNILATERAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3305/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – IDESI.

OBJETO: O MUNICÍPIO RESOLVE RESCINDIR, DE FORMA UNILATERAL, COM FULCRO NO ART. 55, INCISO XIII, LEI N.º 8.666/93, ALÉM DO DESCUMPRIMENTO DE ITENS DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 430/2022, QUE TEVE POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ORIENTADORES DE TRÂNSITO A SEREM EXECUTADOS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES/CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DE 03/03/2026, PELAS RAZÕES ELENCADAS NOS SEGUINTE DOCUMENTOS: JUSTIFICATIVA ÀS FLS. 157/158; NOTIFICAÇÃO ÀS FLS. 03/04; MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA ÀS FLS. 06; MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 165; AUTORIZAÇÃO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL ÀS FLS. 161 E PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 134/136.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FICA RESGUARDADO À SOCIEDADE EMPRESÁRIA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – IDESI O DIREITO A RECEBER A CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, APÓS O DEVIDO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO, ASSIM COMO DEMAIS DIREITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E APLICÁVEIS A HIPÓTESE EM TELA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. NA HIPÓTESE DE HAVER VALORES A SEREM RECEBIDOS PELA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ESTES RESTARÃO RETIDOS ATÉ A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS TRABALHISTAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

MARICÁ, 03 DE MARÇO DE 2026.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA



 <https://www.facebook.com/>

 <https://www.instagram.com/>

 <https://www.tiktok.com/@>



MODELOS DE  
DOCUMENTOS

PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA